

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

(cfr. artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

Deliberação n.º 42/2025

**Reunião de 30/01/2025
Deliberado,**

N.º 12 DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Deliberação n.º 42/2025 – **Regulamento de Organização e Funcionamento do Estabelecimento Termal de Amarante** – (Registo n.º 447/2025/01/17).

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DDCS, de 17 de janeiro de 2025, da DSJF, de 22 e 23 de janeiro de 2025, e do DAG, desta última data, deliberou:

1. Aprovar o projeto de “Regulamento de Organização e Funcionamento do Estabelecimento Termal de Amarante”;
2. A sua remessa para apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Aviso na 2.ª Série do Diário da República;
3. Designar como responsável pela direção do procedimento Ana Salomé Gonçalves Monteiro, Técnica Superior da DDCS.

Para efeitos imediatos.

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Tomada de conhecimento